

ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
OTÁVIO PEREIRA DE JESUS	12/214.825-2
FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES	12/251.653-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 0034/2019, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia clínica, nos processos instrutivos nº(s) 09/001.382/2018 e 09/62/000.514/2019, para atender ao Hospital Municipal Salgado Filho.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 896 de 17 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 669 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/11769 de 26/04/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIZ BASTOS RIBEIRO	10/171.956-6
SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
DÉBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEDJER	11/238.432-9
ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	10/219.033-8
TÂNIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 006/2021 e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Lourenço Jorge e a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância desarmada, nos processos instrutivos nº(s) 09/001.310/2021 e 09/63/000.323/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta resolução cessa os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2549 de 17 de agosto de 2021, publicada no D.O. Rio de 18 de agosto de 2021

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 670 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/11524 de 20/04/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238 115-0
VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179 900-6
JUCIARA COQUEMALA CORREA DA ROCHA	11/239 216-5
JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190 238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218 359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164 204-0
FRANCISCO EUGENIO VIEIRA DA SILVA	57/204 795-9
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212 762-9

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 055/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura nutritiva parenteral para neonatos, processos instrutivos nº (s). 09/001.116/2021 e 09/66/000.126/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 23 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público as alterações na composição dos segmentos dos Usuários e Gestores/Prestadores de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, com substituições de Suplente e Titular conforme e-mails do CDS AP-3.2 de 28/04/2022 e 05/05/2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação dos Moradores do Méier**

**Suplente: Vera Mattoso**, em substituição a Jose Vicente Martins da Silva

II - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão**

**Titular: Áurea Candeias dos Santos**, em substituição a Márcia Cristina Nunes Costa Lima

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/04/2022.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 24 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 20 de 18 de Abril de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/04/2022.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 09.05.2022**

**09/001.541/2022** - Ante a manifestação da área técnica, DEFIRO a troca de marca, conforme requerido pela sociedade empresária INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, para o item 09 (Cateter para infusão intravenosa 22G), pertencente ao Pregão Eletrônico PE-RP nº 0214/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 09/05/2022**

**09/004.241/2019 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	32,00
27	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	36,87
28	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	36,87
29	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37,98
30	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37,98
31	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38,48
32	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38,48

**09/001.909/2019 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO

**09/000.291/2022 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	OBS.:
ITEM 01 / GRUPO 01 ao ITEM 05 / GRUPO 01	*****	FRACASSADOS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 09/05/2022**

**09/007.419/2021 - AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.192.200,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e duzentos reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico de ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG), finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

**09/003.585/2019 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	Em Análise
02	*****	Sub Júdice
03	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.730,00